



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 397/2012

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 001/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

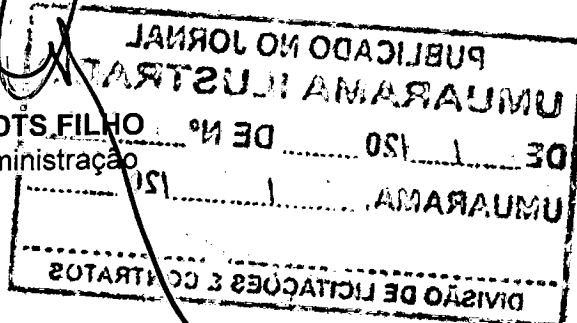
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 001/2012 – PMU, que trata contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de 13.164,30m² (treze mil, cento e sessenta e quatro vírgula trinta quadrados) de recapeamento asfáltico em CBUQ, na Rua Monteiro Lobato, Av. Tapuia, Av. Rio Grande do Norte, Praça Princesa Isabel e Rua Pirapó, neste Município de Umuarama - PR, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **J. RODRIGUES & MELLO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/03/2012 DE Nº 9422
UMUARAMA, 08/03/2012
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS